



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

**FORMULÁRIO DE PLANO ANUAL DE ATENDIMENTOS DESCENTRALIZADOS Nº 2/2024 -
TRE/CAE - CAMPÓ MAIOR**

Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor,

Em atenção à Portaria Conjunta Nº 4/2023 TRE/CRE (0001972464), esta Central de Atendimento ao Eleitor informa o PLANO ANUAL DE ATENDIMENTOS DESCENTRALIZADOS a ser executado no ano de 2025, conforme cronograma infra:

PERÍODO	MUNICÍPIO	ENDEREÇO/LOCALIDADE
18/03/2025	Campo Maior - PI	Unidade Escolar Lynoca Gayoso, Água Fria
27/05/2025	Nossa Senhora de Nazaré - PI	Auditório Rosinha Oliveira, Centro
12/08/2025	Jatobá do Piauí - PI	Oscar Gil Castelo Branco, Santa Alice
21/10/2025	Campo Maior - PI	Assentamento Caldeirão, Zona Rural
04/11/2025	Sigefredo Pacheco - PI	Unidade Escolar da Paz e Sousa, Lagoinhas
18/11/2025	Nossa Senhora de Nazaré - PI	Unidade Escolar Conrado Saraiva de Moura, Mocambinho

Informo, ainda, que o referido PLANO ANUAL DE ATENDIMENTOS DESCENTRALIZADOS será objeto de divulgação local.

Finalmente, solicita a publicação no site do TRE/PI.

Respeitosamente,

Julio Cesar Menezes Garcez
Juiz Eleitoral Coordenador da CAE de Campo Maior (Zonas 7^a e 96^a)

Em 12 de dezembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Júlio César Menezes Garcez, Juiz(a) Eleitoral**, em 13/12/2024, às 13:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0002310437** e o código CRC **9D89919C**.

0023138-84.2024.6.18.8007

0002310437v2

